

Edital n.º 02/2009

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPR) – Campus Paranaguá, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Eletromecânica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Art. 1º – Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, no período noturno ( com aulas aos sábados, pela manhã), sendo a duração do curso de quatro anos letivos abordando conhecimentos próprios do Ensino Médio e do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais..

Art. 2º – Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com idade mínima de 18 anos e que tenham concluído a 8.ª série do ensino fundamental ou que estejam para concluir em 2009.

Art. 3º – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 23 de novembro de 2009 a 4 de dezembro de 2009, no Campus Paranaguá, situado a Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 – Bairro Porto Seguro – Paranaguá – PR – CEP 83.215-750. Fone (41) 3427-1114, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30min às 12h e das 13h às 17h30min.

Art. 4º – O processo seletivo constará da análise da vida escolar dos candidatos.

Art. 5º - Serão selecionados 40 (quarenta) candidatos que estejam mais tempo fora da escola.

Art. 6º – A vida escolar dos candidatos será analisada através dos documentos entregues, por uma Comissão designada pelo Conselho Diretor do Campus Paranaguá.

Art. 7º – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia do histórico escolar completo, para os que terminaram o ensino fundamental e cópia da identidade ou, para os que terminarão o ensino fundamental em 2009, uma cópia do histórico escolar acompanhado de uma declaração de matrícula na oitava série do ensino fundamental e a cópia da identidade.

Art. 8º – Havendo empate entre candidatos será classificado o candidato com maior idade.

Art. 9º – A divulgação do resultado do processo seletivo acontecerá dia 15 de dezembro de 2009, mediante edital divulgado no site e no Campus Paranaguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 10 – A matrícula dos candidatos classificados acontecerá no dia 5 de fevereiro de 2010, das 9h às 13h e das 18h às 20h, no Campus Paranaguá, situado a rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 – Bairro Porto Seguro - Paranaguá – PR – CEP 83.215-750.

Art. 11 – Ao se inscrever o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 12 – A Comissão designada pelo Conselho Diretor do Campus Paranaguá deverá acompanhar todo o processo, desde a análise dos documentos até a matrícula dos aprovados, registrando em ata os alunos selecionados e a lista dos matriculados.

Paranaguá, 18 de novembro de 2009

Marco Aurélio Visintin\*

\*(o original encontra-se assinado)

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Campus Paranaguá